



WLM INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

**COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ/MF nº33.228.024/0001-51**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2016**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2016, às 10:00 horas, na sede da Companhia na Praia do Flamengo nº 200 – 19º andar, Flamengo, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da WLM INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., presentes o Dr. Armando Villela Fossati Balteiro, Conselheiro Fiscal Suplente, o Dr. Jorge Eduardo Gouvêa Vieira e o Sr. Massao Fábio Oya, os dois últimos Conselheiros Fiscais Efetivos, o Sr. Álvaro Veras do Carmo, Diretor de Relações com Investidores, a Sr^a Nargilla Naira Rodrigues da Costa, Contadora, e o Sr. Rafael Favacho, representante da BDO RCS Auditores Independentes SS.

Antes de entrar na ordem do dia, o Sr. Francisco Nuno Pontes Correia Neves, novo Diretor Presidente da Companhia, apresentou-se aos membros do Conselho Fiscal, efetuando um breve relato sobre sua trajetória profissional e suas perspectivas para seu novo cargo na Companhia.

Passando à ordem do dia:

1. Os Conselheiros Fiscais analisaram as Informações Trimestrais encerradas em 30 de junho de 2016, tendo sido esclarecidas as dúvidas suscitadas pelos Conselheiros Fiscais relacionadas ao assunto.
2. Os Conselheiros Armando Villela Fossati Balteiro e Jorge Eduardo Gouvêa Vieira assinaram o pronunciamento do Conselho Fiscal a respeito das referidas Informações Trimestrais, conforme procedimento observado anteriormente.

3. Esgotada a ordem do dia e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, foi lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2016.

ARMANDO VILLELA FOSSATI BALTEIRO
Conselheiro Fiscal Suplente

JORGE EDUARDO GOUVÊA VIEIRA
Conselheiro Fiscal Efetivo

MASSAO FÁBIO OYA
Conselheiro Fiscal Efetivo



WLM INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ/MF nº33.228.024/0001-51

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da WLM Indústria e Comércio S.A. abaixo assinados e através de decisão tomada por maioria de votos, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no artigo 163 da Lei das Sociedades por Ações e art. 25 da Instrução CVM 480/09, em reunião do Conselho Fiscal desta data, analisaram as Informações Trimestrais do 2º trimestre de 2016, findo em 30 de junho de 2016, protocolado na CVM em 12 de agosto de 2016, tendo obtido os esclarecimentos solicitados da administração e dos representantes da BDO RCS Auditores Independentes SS.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2016.

ARMANDO VILLELA FOSSATI BALTEIRO
Conselheiro Fiscal Suplente

JORGE EDUARDO GOUVÊA VIEIRA
Conselheiro Fiscal Efetivo